Prefeitura de
Hidrolândia
Novas ideias, novo rumo

LEI Nº. 670/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL PARA O FUNDEB NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2019 e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de **2019** do Município, em conformidade com o regulamentado no § 2º, Art. 21 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do **Anexo 1** desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o Saldo Financeiro Acumulado Disponível na conta bancária nº 37.257-9 do Banco do Brasil, no valor 11.212,08 (Onze mil duzentos e doze reais e oito centavos), conta bancaria nº7201-0, Banco Bradesco, no valor de R$ 5.404,24 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos); conta bancaria nº 7101-3, Banco Bradesco, no valor de R$ 4.009,26 (quatro mil e nove reais e vinte e seis centavos). Fonte de Recurso: FUNDEB, com valores de R$ 20.625,58 (Vinte Mil e Seiscentos e Vinte Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2019.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e o Plano Plurianual- PPA, e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos vinte e dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (20/03/2019).

Paulo Sérgio de Rezende
Prefeito

Publicado no site desta prefeitura,
http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação).
Em: 20/03/2019.

_____
Sebastião Matias Neto
Secetário Adm.Finanças